PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 516/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 2774

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de sua missão institucional de garantir o direito à educação inclusiva e equitativa, mantém 13 unidades escolares de ensino fundamental dotadas de salas de regulação, espaços destinados ao atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e demais necessidades educacionais específicas, no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A necessidade decorre da constatação de que as salas de regulação encontram-se desprovidas de mobiliário e equipamentos essenciais ao seu pleno funcionamento: não dispõem de armários e estantes adequados para armazenamento e organização dos materiais pedagógicos e sensoriais, nem de infraestrutura adequada para o preparo de lanches e refeições destinados aos estudantes atendidos.

O problema a ser resolvido é a insuficiência de bens permanentes que compromete a qualidade, a organização e a continuidade do atendimento especializado, afetando diretamente o desenvolvimento pedagógico e sensorial dos alunos. A contratação visa suprir essa lacuna, dotando as salas de regulação dos recursos necessários ao pleno funcionamento do serviço público educacional inclusivo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	JULIANA GUIDI AMADEU

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos técnicos e de qualidade:

- **Armário:** MDF 18mm, tipo médio, 2 portas, altura 1,70 m, largura 0,93 m, profundidade 0,48 m, com puxador e fechadura frontal, 3 prateleiras;
- **Estante:** aço cromado, altura 180 cm, profundidade 35 cm, largura 60 cm, coluna 25 mm, cor prata, 4 prateleiras;
- **Fogão industrial:** aço carbono, funcionamento a gás, acendimento manual, comprimento 83 cm, largura 73 cm, altura 80 cm, com forno, grelhas 30×30 cm, 4 bocas.

Requisitos legais e normativos:

- Atendimento às normas técnicas aplicáveis (ABNT) e de equipamentos a gás, com certificação do INMETRO quando exigível;
- Garantia mínima conforme lei vigente contra defeitos de fabricação.

Requisitos de sustentabilidade:

- Preferência por materiais recicláveis, atóxicos e de baixo impacto ambiental;

Condições de execução:

- Prazo de entrega: única, em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;
- Entrega nos endereços : Rua José Frazatto, nº 580, Loteamento Santo Antônio, Jaguariúna - SP

5. Levantamento de Mercado

Análise de alternativas:

- Aquisição de bens novos (alternativa adotada): garante a padronização, a segurança e a durabilidade dos equipamentos, com garantia de fábrica, conformidade técnica e incorporação ao patrimônio. Mais adequada ao uso contínuo e intensivo em ambiente escolar.
- Locação dos equipamentos: inviável economicamente para bens de longa vida útil e baixo custo de manutenção (armário, estante, fogão), além de gerar dependência contratual recorrente e custo acumulado superior à compra; no caso do tablet, a locação não atenderia à necessidade de personalização e controle patrimonial.
- Aproveitamento/remoção de bens existentes: descartada por insuficiência e inadequação do acervo atual das salas de regulação, que se encontra desatualizado e em quantidade insuficiente.

A aquisição apresenta melhor relação custo-benefício, atende aos requisitos de segurança e durabilidade e é a alternativa que melhor compatibiliza economicidade e qualidade e com base nessa escolha a pesquisa de preços nº 544/2026, realizada no Painel de Preços do Compras.gov.br, identificou fornecedores potenciais em diversos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, com múltiplas amostras de preço por item, garantindo a representatividade da estimativa.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição e distribuição dos quatro itens de bens permanentes armário de MDF, estante de aço cromado e fogão industrial destinados a equipar as salas de regulação das 13 unidades escolares de ensino fundamental, abrangendo todo o ciclo de vida do objeto, desde a aquisição e o transporte até a entrega, a instalação, o uso, a manutenção e o descarte final.

A contratação será formalizada mediante entrega única em até 30 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, com distribuição e instalação dos bens nos endereços das unidades escolares beneficiadas, cabendo ao fornecedor a responsabilidade pela logística de entrega, pela conferência das quantidades e especificações no ato do recebimento e, quando aplicável, pela instalação e pelo funcionamento inicial dos equipamentos.

No que se refere à manutenção e à assistência técnica, tais exigências aplicam-se aos bens de maior complexidade e uso contínuo e o fogão industrial, devendo o fornecedor garantir a reposição de peças e a correção de defeitos de fabricação durante o período de garantia, a ser definido no Termo de Referência, de modo a assegurar a plena funcionalidade dos equipamentos ao longo da sua vida útil; para os bens de mobiliário, como o armário e a estante, a garantia limita-se à conformidade com as especificações técnicas e à integridade dos materiais no

momento da entrega e durante o período de garantia. Os bens serão incorporados ao patrimônio do órgão, com tombamento, registro patrimonial e identificação por plaqueta, e, ao término da vida útil.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram dimensionadas a partir da capacidade de atendimento das 13 salas de regulação, considerando a necessidade de dotar cada sala e a unidade escolar com os recursos mínimos para as atividades de organização, armazenamentoe alimentação.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Armário MDF 18mm, 2 portas	Unid.	13
2	Estante aço cromado, 4 prateleiras	Unid.	13
3	Fogão industrial 4 bocas com forno	Unid.	2

As quantidades consideram a economia de escala na aquisição conjunta para as 13 unidades, evitando fracionamento que elevaria o custo unitário, e a padronização dos bens, facilitando manutenção e reposição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 42.111,02

A estimativa de valor utiliza os preços médios da pesquisa de preços nº 544/2026 (método da média, conforme IN SEGES/ME nº 65/2021), com memória de cálculo:

Item	Descrição	Quant.	Preço médio unit.	Subtotal
1	Armário MDF 18mm	13	R$ 1.726,00	R$ 22.438,00
2	Estante aço cromado	13	R$ 1.358,60	R$ 17.661,80
3	Fogão industrial	2	R$ 1.005,61	R$ 2.011,22
	TOTAL			R$ 42.111,02

Fonte: Painel de Preços do Compras.gov.br (pesquisa nº 544/2026).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será parcelada, sendo realizada de forma agrupada, em certame único. A não adoção justifica-se porque os três itens destinam-se às mesmas 13 salas de regulação, possuem mercado fornecedor amplo e competitivo e são de pronta entrega. O parcelamento não traria ganho concorrencial, representaria perda de economia de escala e multiplicaria custos administrativos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação relaciona-se com outras aquisições e serviços da Secretaria Municipal de Educação, em especial o material de consumo das salas de Atendimento Educacional Especializado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa dotar as treze salas de apoio pedagógico e de Atendimento Educacional Especializado das unidades escolares de ensino fundamental com os recursos materiais mínimos necessários ao pleno desenvolvimento das atividades, de modo que 100% das salas beneficiadas estejam equipadas ao final da entrega, realizada em até 30 dias corridos após a ordem de fornecimento. Como resultados esperados, destacam-se os benefícios econômicos, decorrentes da aquisição conjunta e padronizada dos materiais, que permite a redução de custos unitários e administrativos em comparação a contratações fracionadas; os benefícios operacionais, materializados na melhoria da infraestrutura das salas de AEE, na maior regularidade e qualidade do atendimento pedagógico especializado e na otimização do trabalho dos profissionais envolvidos; e os benefícios sociais, consubstanciados na ampliação do acesso de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a um atendimento educacional de qualidade.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens a serem adquiridos, mobiliário de MDF e aço, equipamento a gás têm produção, transporte e descarte que exigem cuidados ambientais ao longo do ciclo de vida. Para mitigar, as especificações priorizarão materiais duráveis e recicláveis, com embalagens reduzidas; a logística de entrega às 13 unidades será otimizada, reduzindo emissões; e, ao fim da vida útil, os bens serão encaminhados à reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada, em alinhamento ao Plano de Logística Sustentável do órgão, sem prejuízo da logística reversa do fornecedor quando aplicável.

14. Providências a serem Adotadas

Caberá à Secretaria Municipal de Educação adotar providências mínimas para assegurar a plena utilização dos materiais, tais como a definição de espaços adequados nas salas de apoio pedagógico e de Atendimento Educacional Especializado para armazenamento e uso dos itens, a verificação das condições de piso e das instalações nos locais de utilização da dos equipamentos, e a orientação dos profissionais que atuam nas salas quanto ao uso correto e à conservação dos materiais, mediante breve capacitação a ser promovida pela área técnica após a entrega.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos Viável

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EDUARDO RAMOS MEIRA

Membro da comissão de contratação

NICOLAS MENEGON VOLPATO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 15:23:33.